

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
III QCA — PO Centro — Eixo I.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Paulo Farinha*.
1000303032

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Torres Vedras.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro.
Localidade:
Torres Vedras.
Código postal:
2560-270.
País:
Portugal.
À atenção de:
Secção de Aprovisionamento.
Telefone:
216310400; 261310424.
Fax:
261310401; 261320716.
Correio electrónico:
aprovisioamento@cm-tvedras.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-tvedras.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de construção da variante Paúl/Fonte Grada.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: Paúl/Fonte Grada.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Terraplanagens, drenagens, pavimentação, equipamentos de sinalização, segurança e iluminação da variante, numa extensão de aproximadamente 600 m.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45231220.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45111220.
Vocabulário principal: 45111200.
Vocabulário principal: 45112100.
Vocabulário principal: 45112310.
Vocabulário principal: 45112730.
Vocabulário principal: 45232451.
Vocabulário principal: 45233220.
Vocabulário principal: 45233221.
Vocabulário principal: 45233294.
Vocabulário principal: 45316110.
Vocabulário principal: 45315500.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 1 140 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 301 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor da adjudicação.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
É admitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, quando for adjudicado o contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só podem ser admitidos a concurso titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:
a) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta;
b) 5.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e da classe correspondente, cada uma, ao valor dos respectivos trabalhos especializados que lhe respeitam;
c) 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente, cada uma, ao valor dos respectivos trabalhos especializados que lhe respeitam;
d) 2.ª, 7.ª e 9.ª subcategorias da 5.ª categoria e da classe correspondente, cada uma, ao valor dos respectivos trabalhos especializados que lhe respeitam.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos exigidos no ponto 15.6 do programa de concurso, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos exigidos no ponto 15.7 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Preço da proposta — 0,7;
Valia técnica da proposta — 0,3.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 2/2006.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 04/08/2006.
Hora: 18.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 484,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Cheque ou vale de correio emitidos à ordem do tesoureiro do município de Torres Vedras.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 14/08/2006.
Hora: 18.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

